

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23



PORTARIA Nº 0264/2005

**CONCEDE ADICIONAL
POR TEMPO DE SERVIÇO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições que lhe confere o Art.67 do Regime Jurídico Único do Município de Água Branca,

RESOLVE:

Art.1º. Fica concedido o Adicional por Tempo de Serviço de 5%(cinco) por cento a Servidora LÚCIA HELENA DAS NEVES FEDESZEN WROBLEWSKI, ocupante do Cargo Efetivo de Servente, Carreira I, Classe H, referente ao terceiro Quinquênio, completado em 20 de Dezembro de 2005, nos termos do Artigo 67, § 1º da Lei Municipal 111/1991 do Regime Jurídico Único e do Artigo 18 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca, em 20 de Dezembro de 2005.

SEBASTIÃO PEREIRA VIANA FILHO
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

Publicado no quadro de avisos no Gabinete da Câmara Municipal de Água Branca.	Registrado no livro nº 002
Em 20 / 12 / 2005	MARTA MARIA ALVES DA SILVA FARIA 1ª SECRETÁRIA
Lúcia H Fedeszen RESPONSÁVEL	às folhas 96v a 97
	Em 20 / 12 / 2005
	Lúcia H Fedeszen RESPONSÁVEL